

LEI Nº 4.824 DE 25 DE NOVEMBRO DE 2015.
ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO DE AGUDOS PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2016.

Artigo 1º - O orçamento fiscal e da seguridade social do Município de Agudos para o exercício financeiro de 2016, ESTIMA A RECEITA em R\$ 128.400.000,00 (cento e vinte e oito milhões e quatrocentos mil reais), para Administração Direta, discriminada pelos anexos integrantes desta lei.

Artigo 2º - A receita será realizada mediante a arrecadação de tributos, rendas e outras fontes de receitas correntes e de capital, na forma da legislação em vigor e das especificações constantes dos anexos integrantes desta lei, com o seguinte desdobramento.

<u>Artigo 3º -</u> A receita foi prevista conforme determinam as Portarias Interministeriais vigentes (SOF/STN) e as normas do Projeto AUDESP (TCE-SP).

Artigo 4º - A discriminação da despesa, quanto a sua natureza, foi elaborada no mínimo, por categoria econômica, grupo de natureza de despesa e modalidade de aplicação, nos termos do art. 6º da Portaria Interministerial n.º 163, pe 04/05/2001.



1- ADMINISTRAÇÃO DIRETA

FONTE DE RECURSOS / ORIGEM DA RECEITA	PREVISÃO
01 – TESOURO	99.014.000,00
1.1 – RECEITA TRIBUTÁRIA	7.904.000,00
1.2 – RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	1.140.000,00
1.3 – RECEITA PATRIMONIAL	365.000,00
1.6 – RECEITA DE SERVIÇOS	26.000,00
1.7 - TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	110.232.000,00
1.9 - OUTRAS RECEITAS CORRENTES	1.120.000,00
1.7 – (-) DEDUÇÃO PARA FORMAÇÃO DO FUNDEB	-21.773.000,00
02 – TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS ESTADUAIS	18.010.000,00
1.3 – RECEITA PATRIMONIAL	145.000,00
1.7 – TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	17.165.000,00
2.4 - TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	250.000,00
05 – TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS FEDERAIS	11.180.000,00
1.3 – RECEITA PATRIMONIAL	639.000,00
1.7 – TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	10.541.000,00
06 – OUTRAS FONTES DE RECURSOS	196.000,00
1.3 - RECEITA PATRIMONIAL	5.000,00
1.7 - TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	191.000,00
TOTAL DAS RECEITAS	128.400.000,00

realizada segundo a discriminação dos quadros integrantes desta lei, bem como o quadro de despesas por unidades de governo descrito abaixo:



1 - POR PODER:

Total	R\$	128.400.000,00
02 – EXECUTIVO	R\$	123.912.000,00
01 – LEGISLATIVO	R\$	4.488.000,00

2 - POR ÓRGÃO/DEPARTAMENTO:

Total	R\$	128.400.000,00
SECRETARIA DE AGRIC. MEIO AMBIENTE	R\$	522.000,00
SECRETARIA DE ESPORTE LAZER E TURISMO	R\$	1.1944.000,00
SECRETARIA DE OBRAS	R\$	18.211.000,00
SECRETARIA DE VIAS PÚBLICAS E TRANSPORTE	R\$	4.637.000,00
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA	R\$	34.766.000,00
SECRETARIA DE SAÚDE	' R\$	40.328.000,00
SECRETARIA DE PROMOÇÃO SOCIAL	R\$	5.756.000,00
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	R\$	14.659.000,00
GABINETE DO PREFEITO E DEPENDÊNCIAS	R\$	3.089.000,00
· CÂMARA MUNICIPAL DE AGUDOS	R\$	4.488.000,00

3 – POR FUNÇÃO:

LEGISLATIVA	R\$	4.488.000,00
ADMINISTRAÇÃO	R\$	12.929.000,00
SEGURANÇA PUBLICA	R\$	627.000,00
ASSISTÊNCIA SOCIAL	R\$	5.756.000,00
PREVIDÊNCIA SOCIAL	R\$	1.638.000,00
SAUDE	R\$	40.328.000,00
TRABALHO	R\$	1.000,00
#DUCAGO	R\$	33.141.000,00
1 11 .		



R\$ R\$ R\$	1.1944.000,00 2.403.000,00 150.000,00
•	•
R\$	1.1944.000,00
-	
R\$	2.342.000,00
R\$	461.000,00
R\$, 61.000,00
R\$	20.506.000,00
R\$	1.625.000,00
	R\$ R\$ R\$ R\$

<u>Artigo 6º -</u> Esta lei entrará em vigor em 01 de janeiro de 2016, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitua Municipal de Agudos 25 de Novembro de 2015.

EVERTON OCTAVIANI PREFEITO MUNICIPAL